

EMENDA DE Nº CM-251/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-080/2009 - Subvenção

EMENDA ADITIVA

1 – **Acréscitar ao Projeto de Lei Nº 080/2009**, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a Fundação Geraldo Corrêa.

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser também modificado no Orçamento para 2010.

JUSTIFICATIVA

Estamos destinando o recurso acima para ser gasto no serviço de urgência e emergência da cardiologia do Hospital São João de Deus, o qual é gerenciado pela Fundação Geraldo Corrêa, entidade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 552/1962.

Divinópolis, 20 de outubro de 2009.

Vereador Geraldinho da Saúde
Líder do PR